



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	292
Horário	16:45
06 MAR. 2018	
<i>Fabíola</i> Assinatura	

REQUERIMENTO 014 /2018.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro, apresento a V. Exa. na forma do Regimento em vigor e, ouvido o Soberano Plenário desta Colenda Casa de Leis, que seja conferido Votos de Congratulações e Aplausos aos **ARTESÃOS CORDEIRENSES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CORDEIRO**, pelo seu dia e excelentes serviços prestados à comunidade cordeirense, em suas diversificadas áreas de atuação.

Justificativa

Há de se aplaudir e reconhecer, **O Dia Nacional do Artesão** em 19 de março é uma comemoração no Brasil, que foi estabelecida pela Lei n.º 12.634 de 14 de maio de 2012 e que pode ter sua origem "Dia do Artesão" do Estado do Rio de Janeiro, e mais tarde transformado "Dia Estadual do Artesão", em homenagem à José que também é tido na conta de patrono dos artesão por ele ter exercido a profissão de carpinteiro.

Humilde, humano, rico de conteúdo, rico de conceitos e apesar de jovem, o nosso artesanato vem motivando com segurança a adoração a arte em trabalhos manuais.

Contando com mais de 140 artesãos, que comercializam seus produtos em todo o Brasil, tornando-se fonte de renda para muitos dos cadastrados.

Parabenizamos entusiasticamente os nossos Artesãos, entendendo que sobre eles desce a inspiração para Belas Artes.

A presente honraria é a representação fidedigna de sua importância no contexto histórico de nossa amada Cordeiro.

Parabéns!

Sala de sessões Juscelino Kubitschek, 06 de março de 2018.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro